



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CULTURA SUPERIOR – SOCULTURAS  
**INSTITUTO CATÓLICO DE ESTUDOS SUPERIORES DO PIAUÍ**  
Credenciado pela portaria do Ministério da Educação nº429 publicado no D.O.U nº84 em 06 de maio de 2009

ISSN – 2317-2487

Θ ϕ

**REVISTA**

TEÓFILO

## GLOBALIZAÇÃO DA ECONOMIA E DIGNIDADE HUMANA

Possidônio Ferreira Barbosa Júnior<sup>89</sup>

### RESUMO

Uma justa globalização possibilita uma grande redistribuição de riqueza mundial frente à pobreza e à desigualdade, favorece a difusão do bem-estar em nível mundial e promove relacionamento de comunhão e partilha onde se reconhece o nome e o rosto de cada pessoa. A política dirigida pela globalização da economia de mercado acentua a ausência de direitos e o acesso aos bens que atendem às necessidades básicas, construindo realidades de extrema pobreza e miséria e, ao mesmo tempo, favorece a luta, a defesa e a promoção exacerbada de direitos periféricos sem deveres.

**Palavras-chave:** globalização, justiça, pessoa humana, política.

### ABSTRACT

Fair globalization enables a great redistribution of world wealth in the face of poverty and inequality, promotes the spread of global welfare, and promotes a communion and sharing relationship where the name and face of each human person is recognized. The policy directed by the globalization of the market economy emphasizes the absence of rights and access to goods that meet basic needs, building realities of extreme poverty and misery and, at the same time, favors the fight, defense and exacerbated promotion of rights peripherals without duties.

**Keywords:** globalization, justice, human person, politlety.

## 1 INTRODUÇÃO

A globalização da economia é resultado de opções políticas e de revolução tecnológicas que fazem da ciência e da técnica forças propulsoras da produtividade industrial a baixo custo e estabelecem uma relação própria entre o capital, o trabalho e a política. Essa

---

<sup>89</sup> Doutor em Filosofia Política pela Pontifícia Universidade Lateranense em Roma (IT), mestre em História da Filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana, professor de Filosofia do ICESPI e presbítero da Diocese de Oeiras. Email: possidoniojunior@hotmail.com

globalização prima pela reorganização do processo produtivo, com a descentralização do processo de trabalho, pela rede de empresas terceirizadas de encomendas, pela transformação e financeirização do capital, pela unificação eletrônica dos mercados e pela autonomização dos circuitos financeiros. Em consequência, promove uma competitividade internacional capaz de desarticular os mecanismos dos sistemas econômicos nacionais, tornando central a estabilização da moeda, e não a política social. É possível uma economia globalizada que assegure a dignidade humana? Que consequências de uma economia de mercado globalizada incidem sobre a América Latina?

Segundo Heidelberg<sup>90</sup>, a atual globalização prejudica a democracia com o “dumping” salarial, com ameaças de mudanças de sedes das multinacionais e com a oscilação do mercado financeiro, incidindo no resultado das eleições e no exercício do governo. O Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, as Organizações Mundiais do Comércio (OMC) e a Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE) ditam as normas do controle demográfico, e as camadas sociais tornam-se apenas resistências a essa forma de globalização ou instrumentos de uma farsa de democracia.

A justa globalização é aquilo que se faz dela<sup>91</sup>. Desse modo, a globalização pode ser compreendida dentro de um processo de desenvolvimento, de superação de fronteira material e cultural que favoreça uma orientação humanista e comunitária aberta à transcendência do processo de integração mundial em que as pessoas não são vítimas, mas protagonistas atuantes com razoabilidade. Numa justa globalização, para garantir a dignidade humana, as organizações internacionais não prescindem da solidariedade e nem da responsabilidade com o bem comum dos seus atores e sujeitos da história e da sociedade. Uma justa globalização possibilita uma grande redistribuição de riqueza mundial frente à pobreza e à desigualdade, favorecendo a difusão do ambiente de bem-estar em nível mundial e promovendo relacionamento de comunhão e partilha em que se reconhecem o nome e o rosto de cada pessoa.

## **2 PERSPECTIVA DE COMPREENSÃO DA GLOBALIZAÇÃO**

“A globalização a priori não é boa nem má. Será aquilo que as pessoas fizerem dela”<sup>92</sup>.  
A perspectiva de compreensão da globalização envolve forças ou intuições políticas mundiais

---

<sup>90</sup> Jurista e filósofo alemão convidado pelo instituto Goethe para o Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, Brasil, de 25 a 30 de janeiro de 2001. Cf. relatório da sua conferência.

<sup>91</sup> Cf. Papa João Paulo II, no Discurso à Pontifícia Academia das Ciências Sociais (27 de maio de 2001): “a globalização a priori não é boa nem má. Será aquilo que as pessoas fizerem dela”.

<sup>92</sup> Ibidem.

que atuam no destino do mundo e no seu processo. Segundo Manuel Castells, uma economia global é uma realidade histórica de produção, comercialização e consumo em expansão contínua com uma infraestrutura propiciada pelas tecnologias de informações e comunicação em diversas partes do mundo, com capacidade de funcionar em unidade e em tempo simultâneo, em escala planetária<sup>93</sup>.

Como se pode perceber, a globalização é mais do que uma ideia de “transnacionalização”, em que os estados continuam a ter total controle do movimento e do seu processo. Ela é diferente da internacionalização, que remete ao intercâmbio entre economias nacionais distintas, predominando as atividades econômicas internas. Para Graud, a globalização é integração dos mercados pelo predomínio das atividades transacionais com caráter tecnológico, cultural, social, político e internacional que resultam no desenvolvimento de uma teia de relações sociais e econômicas de amplitude mundial, e, em muitos aspectos, o mundo se torna crucialmente um “*sistema social único*”<sup>94</sup>.

A globalização da economia trouxe aceleração nas trocas de bens, serviços, contratos, informação, viagens internacionais, intercâmbio cultural, quedas de barreiras artificiais de fluxo de bens, capital e conhecimentos. É marcada pelo avanço da informática, com o surgimento de grandes redes de computadores, pela rápida evolução nos transportes e comunicação, pelo intercâmbio de informação e aumento de interações entre os povos com consequências sociais, culturais e de cooperação, bem como, pela grande influência nas relações entre os Estados de direito internacional.

A atual situação econômica é realizada sob uma estrutura social extremamente heterogênea e cria situações de exclusão multidimensional com suas múltiplas facetas. A exclusão do mercado de trabalho é uma delas, a qual gera o aumento da desigualdade social, e os impactos das inovações tecnológicas favorecem a deterioração da integração social. A assistência social é vulnerável e de exclusão, levando milhões de pessoas a viver em condições subumanas.

A política dirigida pela globalização da economia de mercado acentua a ausência de direitos e de acesso aos bens que atendem às necessidades básicas, construindo realidades de extrema pobreza e miséria e, ao mesmo tempo, favorece a luta, a defesa e a promoção exacerbada de direitos periféricos sem deveres.

---

<sup>93</sup> Cf. CASTELLS, 1999, p. 111.

<sup>94</sup> Cf. verbete Globalização na obra de MCLEISH, K., 1993, p. 323.

Uma faceta da globalização é o contexto social marcado pelo movimento ou deslocamento da cidadania, pelo destroncamento das formas culturais e pela perda de identidade local ou aquisição de uma identidade global abstraída de qualquer contexto etnológico.

A quem beneficia a atual globalização e quem são os seus interessados? A globalização é irreversível no seu ser ou no seu processo? A justiça social global está à mercê dos poderosos que sustentam o atual sistema ou é uma esperança utópica? Como criar um equilíbrio entre economia e sociedade? O que leva os Estados a promover a globalização? A organização Mundial do Comércio e as outras instituições afins vão confrontar os interesses fortes e inexplicáveis dos grandes capitais?

### **3 GLOBALIZAÇÃO E EXCLUSÃO - CONSEQUÊNCIAS DE UMA GLOBALIZAÇÃO INJUSTA A PARTIR DA AMÉRICA LATINA**

A América Latina emergiu para o contexto mundial na sociedade moderna, ou seja, na sociedade capitalista mercantilista. O seu processo de formação social é marcado pela contraditória acumulação de riquezas, pela má distribuição de renda e de bem-estar, pela desapropriação dos seus valores, produzidos para o mercado internacional, por um processo de industrialização e crescimento econômico sustentado por pessoas de baixa renda e de mão de obra não qualificada, mal remunerada e desprotegida de legislação trabalhista.

Nesse contexto, a sua formação social é marcada pelo descompasso entre industrialização e urbanização, o qual gerou marginalidade urbana e uma população submetida a desgastes físicos e psíquicos, com elevadíssimo estado de ignorância e sem consciência clara em relação à responsabilidade com o meio ambiente. A configuração histórica dessa sociedade é apropriada pelo sistema global de ontem e de hoje de forma a atender “aos seus grandes interesses”.

Na América Latina, o capitalismo se radica na transferência de produtos, de força de trabalho e nas extremas relações sociais. E as relações político-econômico-culturais se efetivam pela comparação de bens e serviços, ou “*sociabilidade objetivo-coisa*”<sup>95</sup>. A produção, em vez de ter como finalidade o bem comum ou o bem da pessoa e a satisfação das suas necessidades, atende ao sistema do capital, que o valoriza, dele se apropria e torna o produto independente e indiferente a quem o produziu. Desvinculado das questões da satisfação reais do homem, o “Capital literalmente se alimenta de homens [...] o trabalhador

---

<sup>95</sup> Cf. ZIMMERMANN, 1985.

perde sua condição de sujeito, transforma-se em órgão do trabalho [...] o trabalho humano é reduzido a meio de valorização de valor”<sup>96</sup>, e a sociedade em mecanismo de lucro do capitalismo.

O desenvolvimento do capital criou uma circunstância definida e articulada em escala mundial pela efetivação do capital e a internacionalização do sistema produtivo, ultrapassou os limites políticos e econômicos e apropriou-se do espaço social, da ciência e da tecnologia. O processo ininterrupto de crescimento e a concentração de poder econômico colocam a América Latina numa economia concentrada fundamentalmente urbano-industrial em seus contrastes sociais escandalosos. Do mesmo modo, expõem os países latinos americanos ao desequilíbrio radical nas relações internacionais e submetem-nos aos altos índices inflacionários, à exploração da força do trabalho com sua mão de obra pouco qualificada e com trabalhadores desprotegidos de leis trabalhistas, à incapacidade de um desenvolvimento autossustentável e à privatização do Estado nas mãos de uma pequena elite dominante, não raro envolvida em escândalos de corrupção.

Segundo Manfredo Oliveira, a realidade sócio-histórica do capital mundial encontrado na América Latina implica, para esses países, uma perceptiva de mudanças substanciais pela adoção de formas alternativas de organização no processo de trabalho e tecnologias de automação flexível<sup>97</sup>. A globalização, aqui, em vez de ser uma realidade histórica de sistema interligado para produzir crescimento real e concretamente sustentável de inter-relações mundiais, é marcada por um fluxo migratório desagregador de seres humanos, por uma escandalosa desproporção na distribuição de riquezas, pela corrupção e ilegalidades dos sujeitos econômicos, sociais, políticos e ecológicos. Portanto, tem-se uma organização econômica que fere a dignidade humana, pois “os custos humanos são sempre também custos econômicos, e as disfunções econômicas acarretam sempre também custos humanos”<sup>98</sup>.

Destarte, a economia do lucro gera a exploração dos mais pobres e o crescimento do desequilíbrio impotencial dos pobres diante dos ricos, dos trabalhadores diante dos empregadores, dos cidadãos diante do governo, ou seja, o elevado nível de investimento aumenta, de forma excessiva e racionalmente inaceitável, as diferenças de riquezas, as desigualdades entre grupos sociais e os desperdícios de recursos humanos.

O papel do Estado frente à necessidade de atrair capital, de modo a barganhar benefícios ao custo de não participar do mercado internacional, o submete à condição de não

---

<sup>96</sup> Cf. OLIVEIRA; SOTTO, 2002, p. 60.

<sup>97</sup> Cf. *Ibidem*, p. 73.

<sup>98</sup> Cf. BENTO XVI, 2009, p. 54.

controlar as informações, à violação de suas leis via internet, ao tráfico de drogas, à pornografia e ao neonazismo. Além disso, perde o controle do ciberespaço, a capacidade de captar impostos, bem como de estimular crescimento e de assegurar legitimação e regulamentação macroeconômica. A política apenas reage aos fins do capital, do mercado e do lucro livre. Como consequência, o governo do Estado Democrático de Direito perde a efetividade e autonomia do poder estatal.

As concepções políticas materialistas que levam ao desequilíbrio social, à violência e à insegurança estrutural colocam em sentido relativo as relações de confianças, de credibilidade e de respeito às regras indispensáveis para uma democracia sustentavelmente segura, a convivência civil e a dignidade humana. Matthias Greffrath<sup>99</sup> assegura que o “novo limite” que separa pobre de rico já não diz respeito aos limites entre primeiro e terceiro mundo, mas às zonas altamente capitalistas e aquelas abandonadas<sup>100</sup>.

O contexto social entre as zonas altamente capitalistas e as abandonadas expõe as reivindicações de direitos supérfluos de uma sociedade opulenta diante de uma realidade de falta de alimentos, água potável, instrução básica, cuidados sanitários e aglomerados em favelas de condições subumanas. Esse contexto degrada as condições de vida e desperdiça as forças sociais.

Nos países pobres, o relativismo social e cultural, o nivelamento de comportamentos e estilos de vida, o alto índice da mortalidade infantil, o controle demográfico com contracepção, aborto e esterilização, e, nos países ricos, a mentalidade antinatalista e leis contrárias à vida, como a da eutanásia e outras danificam o desenvolvimento dos povos. O conhecimento científico caracterizado pela fragmentação do saber, isolamento das ciências humanas, dificuldade de diálogo entre as ciências danificam o aumento do saber. Segundo Otto Kallscheuer<sup>101</sup>, a atual globalização cria uma forma existencial de uma generalizada diáspora de migrantes e exilados, de mobilidade de bens, informações e pessoas, de visão de mundo e de práticas religiosas que terminam em favelas ou “*sahnty-towns*”. Diante das diásporas, surgem “novos areópagos”, identidades culturais, sociais e religiosas precárias de formas simultâneas crescentes - o próprio “eu” fica exposto à disposição de um Estado sem fronteiras e sem nichos cognitivos de plausibilidade inquestionável.

---

<sup>99</sup> Filósofo e publicista berlinense. Convidado pelo Instituto Goethe para o Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, Brasil, de 25 a 30 de janeiro de 2001.

<sup>100</sup> Conforme o Censo de 2000, na cidade de São Paulo, Brasil, naquela época, havia 238 favelas regulamentadas e, ao mesmo tempo, era a 10ª cidade mais rica do mundo. As previsões indicam que, em 2025, será a 6ª cidade do planeta global na hierarquia de riqueza.

<sup>101</sup> Ensaísta alemão que vive na Itália. Convidado pelo Instituto Goethe para o Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, Brasil, de 25 a 30 de janeiro de 2001. Cf. sua conferência.

Se a pessoa humana e o Estado se encontram à mercê dos interesses do lucro do capital, o que dizer da ecologia e da “casa comum”? Contrário ao que disse o Papa que “a natureza está a nossa disposição, não como ‘um monte de lixo espalhado ao acaso’, mas como dom do criador”<sup>102</sup>, o sistema global atual, em vista do bem-estar e do seu bel-prazer, explora desregradamente os recursos da terra e reduz a natureza a objeto de sua violência à vida, causando desequilíbrio ao ecossistema e catástrofes naturais que levam à morte, ou gera epidemias e sofrimentos às sociedades, sobretudo aos mais pobres. “Cresce a riqueza mundial em termos absolutos, mas aumentam as desigualdades”<sup>103</sup>, consumismo e as misérias desumanizadoras.

#### **4 GLOBALIZAÇÃO E JUSTIÇA – PERSPECTIVA ÉTICA DE INTEGRAÇÃO SOCIALMENTE DIGNA DA PESSOA HUMANA**

A globalização eticamente justa é contrária a uma globalização em que o aumento das riquezas aumenta as desigualdades sociais. Atribui-se a uma justa globalização a participação ativa dos sujeitos em condições de igualdade no processo econômico internacional, na consolidação de políticas democráticas que assegurem a liberdade e a paz, na reciprocidade dos esforços para enfrentar as crises, na articulação e responsabilidade integradas das atividades econômicas no âmbito social. Na justa globalização, a ética do mercado e a ética da dignidade humana se integram e se complementam. Do contrário, assegura Paulo Freire:

a ética do mercado não é a ética universal do ser humano, pela qual devemos lutar bravamente, se optamos, na verdade, por um mundo de gente [...] O discurso ideológico da globalização procura disfarçar que ela vem robustecendo a riqueza de uns poucos e verticalizando a pobreza e a miséria de milhões. O sistema capitalista alcança no neoliberalismo globalizante o máximo de eficácia de sua malvadez intrínseca<sup>104</sup>.

Uma justa globalização recusa a ditadura do mercado fundada na perversidade da ética do lucro, consolida uma postura e um discurso críticos humanistas de compromisso solidário, denuncia as ameaças de negação da pessoa e da defesa dos legítimos interesses humanos, e dissemina uma política social de homens e mulheres protagonistas da história, não aviltes ao lucro. A economia é assumida com realismo, confiança e esperança de um futuro melhor<sup>105</sup>

---

<sup>102</sup> Cf. BENTO XVI, op. cit., p. 90.

<sup>103</sup> Cf. Ibidem, p. 22.

<sup>104</sup> Cf. FREIRE, 1996, p. 80.

<sup>105</sup> Cf. BENTO XVI, op. cit., p. 21.

incorporando a responsabilidade de preservar e valorizar a pessoa na sua integridade: “Com efeito, o homem é o protagonista, o centro e o fim de toda a vida econômico-social”<sup>106</sup>.

Numa justa globalização, a organização do mercado é capaz de financiar, na solidariedade, os países economicamente pobres, na condição de que eles mesmos provejam a satisfação das suas solicitações de bens de consumo e o desenvolvimento dos próprios cidadãos, sustentando as suas próprias capacidades produtivas. É um sistema de mercado de enriquecimento recíproco e de cooperação dinâmica, moralmente responsável pela vida e pela riqueza social.

Em uma globalização justa os governos e organismos internacionais levam em conta objetivamente os direitos de liberdade e paz, de autonomia e democracia, de consciência comum crítica e dignidade humana e de defesa e promoção da vida. Na justa globalização não se admite um sistema político ditatorial, nem sistema econômico fracassado e nenhuma forma de governo que “reforça o mando das minorias poderosas, esmigalha e pulveriza a presença impotente dos dependentes, fazendo-os ainda mais impotentes”<sup>107</sup>.

Uma verdadeira justiça social atende à produção, ao consumo e à distribuição de riqueza bens e serviços e à regulamentação do mundo do trabalho, com segurança social capaz de desempenhar a função nos direitos fundamentais do homem. O progresso científico e tecnológico de interação das culturas é feito em diálogos com interlocutores com identidades específicas, ecletismos culturais equivalentes e intercambiáveis, zelo ecológico e, sobretudo, respeito à vida e à dignidade da pessoa humana.

Desse modo, vale entender a necessidade de uma ética na economia e na política. Uma ética que indica que o autêntico desenvolvimento promove o bem comum e a dignidade humana de todos os povos, sobretudo dos mais necessitados. Não se pode mais esperar resolver as causas estruturais da pobreza para curar as sociedades de uma doença que só pode levar a novas crises. Os mercados e a especulação financeira não podem gozar de uma autonomia absoluta desligada da responsabilidade com a pessoa humana. Uma justa globalização da economia produz uma maior equidade e inclusão. Sem uma solução dos problemas dos pobres, não se podem resolver os problemas do mundo<sup>108</sup>.

É preciso superar a cultura do descartável, sobretudo quando o descartável é associado às pessoas. É impreterível custodiar a dignidade humana. É reponsabilidade das estruturas e organizações políticas custodiar a pessoa. A economia não tem o direito de colocar a política

---

<sup>106</sup> Cf. *Ibidem*, p. 25.

<sup>107</sup> Cf. FREIRE, 1996, p. 72.

<sup>108</sup> Cf. TORNIELLI; GALEAZZI, 2015, p. 206-208.

como refém de si, de objetificar a pessoa humana e nem de descartar a natureza. A justa globalização é sensível ao grito de dor de quem vive ao abandono, na exclusão ou nas “periferias existenciais”. Vencer a “globalização da indiferença” é vencer qualquer interesse político de qualquer ideologia; é oferecer uma contribuição à construção de um mundo onde as pessoas custodiam umas às outras. Esse custodiar pode ser visto em Heidegger como cuidado com amor, o qual compreende o traço fundamental que caracteriza o humano.<sup>109</sup>

A justa globalização encontra no cuidado do outro, em Lévinas, a alteridade como critério humano de compaixão solidária, pois a pessoa, ao se colocar diante do outro, impõe a identidade do Si e exige uma resposta ao outro. A presença do outro demanda a responsabilidade pelo outro, o cuidado com amor do outro.<sup>110</sup>

#### **4 CONCLUSÃO – GLOBALIZAÇÃO E JUSTIÇA**

As políticas neoliberais da globalização de produção de riqueza, de garantia de lucros e de reprodução social, por mais que se pareça contraditório ao processo de desenvolvimento de riqueza e tecnologia global gerou exclusão social. Os benefícios do livre comércio e do intercâmbio de produtos, serviços, tecnologias e ciências ou o fechamento ao mercado representa decisão equivocada, simplória e inadequada. Os Estados de direito e de justiça podem ser reciprocamente organizados numa relação de democracia a nível mundial capaz de conciliar economicamente a liberdade, a justiça, a paz, o desenvolvimento e o progresso social e humano, científico e tecnológico.

Numa estrutura política global justa o ser humano experimenta o ser no modo de ser, de viver e de quem suscita sempre desejo de possibilidades e potencialidades, de finitude e dinâmica, de fracasso e de autoconstrução, de futuro incerto e aberto a ser construído. Encontra-se, também, diante da facticidade e transcendência de quem está no mundo e é livre, e de um ser com os outros.

Numa globalização justa, a politização da economia promove a apropriação do produto social e as subvenções econômicas com a finalidade de incrementar e inovar as empresas e o crescimento do mercado de trabalho. Programa-se uma política social para atingir a estabilidade da vida familiar, da educação de qualidade, da proteção à natureza e do

---

<sup>109</sup> Cf. HEIDEGGER, 1988, p. 38.

Idem, 1967, p. 29-60.

<sup>110</sup> Cf. LÉVINAS, 1998a, p. 116.

Idem, 1998b, p. 157.

planejamento das cidades e dos bens públicos. Além disso, se promovem condições sociais, naturais e culturais que conservem a urbanidade e o espaço público do cidadão. Ao mesmo tempo, se estimula a dinâmica econômica e a integração social, de modo que a sociedade intervém sobre si democraticamente.

Segundo Habermas, o poder pode ser democratizado; o dinheiro, não. Nesse sentido, o dinheiro se torna instrumento ou mecanismo de vida social, do contrário, quando o dinheiro controla as organizações e estruturas sociais, a democracia se torna impossível<sup>111</sup>. O princípio da justiça global atende à recuperação ética da atividade econômica e do seu sentido fundamental na vida humana repensada na perspectiva global diante das condições de trabalho, de propriedade, de bem-estar social, de organização política local, regional e global e de desenvolvimento comprometido com objetivos sociais e ecológicos.

Fazer justiça pode ser entendido como promover ordenação racional e livre entre os seres humanos nos horizontes das ações das instituições de uma sociedade mundialmente organizada, onde todas as pessoas podem viver dignamente.

## REFERÊNCIAS

- BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in veritate*. São Paulo: Paulinas, 2009.
- DOWBOR, L.; IANNI, O.; RESENDE, P-E. A. *Desafio da Globalização*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. São Paulo: Terra e Paz, 1999.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia - saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Veja, 1996.
- HABERMAS, J. *Die postnationale Konstellation*. Frankfurt: Suhrkamp, 1998.
- HEIDEGGER, M. *Ser e Tempo*. Trad. de Márcia de Sá Cavalcante. Petrópolis: Vozes, 1988. v. I.
- \_\_\_\_\_. *Carta sobre o humanismo*. Trad. Emmanuel Carneiro. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.
- LÉVINAS, E. *De Dieu qui Vient à l'Idée*. Paris: Vrin, 1998a.
- \_\_\_\_\_. *A l'Heure des Nations*. Paris: Éditions di Minuit, 1998b.
- MCLEISH, K. Key. Ideas in Human Thought. *Facts On Files*, New York, p. 323, 1993.
- MATIAS, E.F.P. *A humanidade e suas fronteiras do Estado soberano à sociedade global*, São Paulo: Paz e Terra, 2005.

---

<sup>111</sup> HABERMAS, 1988. p. 119-120.

MARX, R. *Il Capitale: uma crítica cristiana alle ragioni del mercato*, tradizione di Chicca Gall. Milano: Rizzoli, 2009.

OLIVEIRA, O. M.; SOTTO, D. *Desafios éticos da Globalização*. São Paulo: Paulinas, 2002.

SOUZA, D. G.; SOTTO D. “Globalização e Justiça”. In: PETERSEEN, N.; SOUZA, D.G. de. (Eds.). *Globalização e Justiça/Globalisierung und Gerechtigkeit*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

TORNIELLI, Andrea; GALEAZZI, Giacomo. *Papa Francesco – Questa economia uccide – con un'intervista esclusiva su capitalismo e giustizia sociale*. Milano: Piemme, 2015.

ZIMMERMANN, R. *Utopi-Rationaliar-Politik, Zu Kritik, Rekonstruktion und Systematik einer emazipatitischen gesellschaftstheorie bei Marx und Habermas*. Friburg-München: [s.n.], 1985.